

onamento de água mineral, capacidade 20 litros. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Artigo 24 inciso II Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176971. Natureza da Despesa 339030. Fonte 220. Nota de Empenho: 2010NE00412, emitida em 12/05/2010, no valor de R\$ 340,00( trezentos e quarenta reais); Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.237/2010. Partes: EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASÍLIA-TUR E MULT-ITENS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Despesas com aquisição de Tela Retrátil com tripé dimensões 2x2m, tripé com ajustes de altura, marca Tes TTM 200S. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Artigo 24 inciso II Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176971. Natureza da Despesa 449052. Fonte 100. Nota de Empenho: 2010NE00408, emitida em 12/05/2010, no valor de R\$ 1.824,00 (trezentos e quarenta reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

#### RETIFICAÇÃO

No EXTRATOS DE CONTRATO CCUG, publicado no DODF nº 86, de 6 de maio de 2010, página 48, ONDE SE LÊ: "... TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - CCUG..." LEIA-SE: "...TERMO DE CESSÃO DE USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - CCUG..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.188/2007. Outorgado: Heber Ramos de Freitas, CPF: 145.277.666-00. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 6.000 l/h (seis mil litros por hora) durante o período máximo de 12 h/dia (doze horas por dia), que totaliza 66.760 l/dia (vinte e seis mil duzentos e cinquenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e criação de animais. Localização: Fazenda chácara Ramos, Granja Capital, engenho das Lages, BR 060, Km 27,Gama-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº176 de 13 de maio de 2010, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 05/2010

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, tendo em vista a necessidade de prestar esclarecimentos às dúvidas formuladas por interessados, a abertura da Concorrência 05/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Perfuração e Construção de Poços Tubulares, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 Pontos do Distrito Federal, para compor a rede de monitoramento da ADASA, prevista para o dia 19 de maio de 2010, às 14h30m, fica adiada para o dia 27 de maio de 2010, às 14h30m na Sala de Reuniões da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, Cep 70631-900, Brasília-DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), (LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 05/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

Brasília, 17 de maio de 2010  
ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA  
Presidente da CPL

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EDITAL Nº 15 DO CONCURSO PÚBLICO 2/2009, DE 19 DE MAIO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO DE DESENHISTA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o local, data e horário de realização da prova prática no certame dos candidatos ao emprego de nível médio Desenhista do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto, conforme segue.

##### 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no máximo, 10 (dez) pontos.

1.2. A prova prática consistirá na realização, pelo candidato, de atividade envolvendo criação de desenho assistido por computador, baseado em situação hipotética apresentada no caderno da prova prática, uso de ambiente de microinformática Windows e softwares aplicativos Sistemas CAD e AutoCAD versão 2008.

1.3. A prova prática terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

1.4. O cumprimento do tempo de realização da prova prática será rigoroso, sem possibilidade alguma de extensão do tempo previsto para essa prova.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da prova prática.

1.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver, na prova prática, nota inferior a 5 (cinco) pontos.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido no presente edital, munido de documento de identidade.

1.7.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da prova prática, o documento de identidade original, na forma dos subitens 8.18 e 8.19 do Edital Normativo, não poderá fazer a prova prática e estará automaticamente eliminado do concurso público.

1.8. Em hipótese alguma, será aplicada prova prática fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.8.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.9. Não será permitida a troca de horário por parte do candidato.

1.10. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova prática. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.11. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a prova prática.

1.12. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 14.2.1 do Edital nº 8 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto estão convocados para a realização da prova prática.

#### 3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. A prova prática para o emprego de nível médio Desenhista será realizada no dia 23 de maio de 2010 às 10h (dez horas), no Centro Universitário UNIEURO, localizado na Avenida Das Nações Trecho 0, Conjunto 5, Bloco B, 1º Andar, Brasília – DF.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da prova prática no certame dos candidatos ao emprego de nível médio Desenhista do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Presidente

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.002.367/2009; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2010; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e INSTITUTO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; Objeto: Prestação de Serviços de Capacitação em Gestão para Resultados - Internalização da Cultura para Resultados na Terracap com uso do Balanced Scorecard ( Bsc ); Embasamento Legal: Decisão nº 544 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2644ª Sessão, de 27/04/2010. Convite nº 02/2010; Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais ); Vigência: 19/05/2011; Dotação Orçamentária: Programa Orçamentário 23.122.0100.8517.0114 - Classificação Econômica 3390.39; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 18/05/2010; P/Contratante: Dalmo Alexandre Costa, Luís Antônio Almeida Reis e Nader Franco De Oliveira; P/Contratada: Alexandre Borges Afonso. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010.

Processo: 094.000.247/2010. Partes: SLU e WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura eletrônica do Diário de Justiça do Distrito Federal e Territórios conforme Projeto Básico (fls. 27/29). Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II, c/c com artigo 26 Incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de um (01) ano, a partir da data da assinatura, Valor Estimado: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) Classificação Orçamentária: PT 15.122.0100.8517.6120. Natureza da Despesa: 339039.05. Valor Empenhado: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) conforme nota de empenho n.o 2010NE00424. Recursos: Os recursos complementares, até o limite do valor estimado, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU. Signatários: Pelo SLU, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Diretora-Geral; e, pela Contratada: CLÓVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO, Sócio Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que na abertura de procedimento licitatório referente à Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para construção de 12 salas de aula em caráter transitório no Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, objeto do processo